

INDICAÇÃO

**N.º:
006/05**

WALTER PEREIRA DA SILVA

PTB

, Senhores Vereadores:

**INDICA A NECESSIDADE URGENTE DE
IMPLANTAR SISTEMA DE SINALIZAÇÃO DE
TRÂNSITO, NA SEDE DO MUNICÍPIO; E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com Fulcro no Artigo 293 do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa, após ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exm.º Sr. **DONIZETE TIAGO CABRAL** - DD. PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, com cópia com cópia à **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, mostrando-lhes a necessidade urgente *de Implantar Sistema de Sinalização de Trânsito na Sede do Município*.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “*JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS*”, em 18 de Fevereiro de 2005.

Walter Pereira da Silva
Vereador

JUSTIFICATIVA

**N.º:
006/05**

WALTER PEREIRA DA SILVA

PTB

JUSTIFICATIVA

Prezados Senhores:

O Artigo 1.º, § 2.º do Código de Trânsito Brasileiro – Lei 9.503/97, estabelece que:

§ 2º O trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito, a estes cabendo, no âmbito das respectivas competências, adotar as medidas destinadas a assegurar esse direito.

Em seguida, no artigo 21, dispõe que:

Art. 21. Compete aos órgãos e entidades executivos rodoviários da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, no âmbito de sua circunscrição:

I - cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito, no âmbito de suas atribuições;

II - planejar, projetar, regulamentar e operar o trânsito de veículos, de pedestres e de animais, e promover o desenvolvimento da circulação e da segurança de ciclistas;

III - implantar, manter e operar o sistema de sinalização, os dispositivos e os equipamentos de controle viário;

Em que pese o Código de Trânsito estar em vigor desde 1997, o sistema de sinalização de trânsito ainda não foi instalado em Porto Esperidião.

Ainda não temos placas sinalizando a existência de lombadas, estacionamentos e ruas preferenciais.

JUSTIFICATIVA

**N.º:
006/05**

WALTER PEREIRA DA SILVA

PTB

JUSTIFICATIVA

A ausência de placas ou faixas indicando as ruas preferenciais provoca constante confusão nos motoristas, por exemplo, trazendo sérios riscos de acidente.

Por todas essas razões, é que solicitamos de V. Excelências, especial empenho no sentido da ***Implantação Sistema de Sinalização de Trânsito, na Sede do Município***, com maior brevidade possível.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”,
em 18 de Fevereiro de 2005.

Walter Pereira da Silva
Vereador